DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Atos

Processo D.P. 374/2023 – Interessado R.V.M.F. CPF 396.XXX.XXX-02, que o servidor seja convocado, ao retorno em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de caracterização de abandono de cargo.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

==========

Processo Protocolo Geral – Interessado P.V.M. " que concedo ao peticionante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que:

Junte ao processo administrativo disciplinar 02/2024 – Instrumento de Mandato assinado pelo constituinte; 2) no mesmo prazo, concedida vista dos autos ao interessado e/ou ao seu advogado (desde que atendido ao Item I, o que deverá certificar o Departamento), faculto o cumprimento do quanto determinado na fls. 23 dos autos, para justificativa não apenas do que alegou, mas para específica manifestação quanto ao apurado sobre o atestado médico que juntou. (ANDRIOS BATISTA DUTRA – OAB/SP 452.590)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

.....

Vigilância Sanitária

Despacho

Despacho da Diretora, de 04/04/2024

A Diretora da Divisão Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

.

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa N°1269, de 14/02/2024, no Valor de 1..768,00(Um mil setecentos e sessenta e oito reais) 50 Ufesps , correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa- AIP n° 1377 de 14/02/2024, referente ao Auto de Infração- AIF n° 2534 de 15/12/2023,a **proprietário Aparecido Petines ,**estabelecido à Av .Washington Luís n°133. , Vila Atlântica ,processo- ADM n°2418, de acordo com a Legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva"

.....

Despacho da Diretora, de 05/04/2024

A Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

Lavratura de Auto de Infração – AIF n°2607 ao terreno baldio **Sra. Raquel Panoff** , estabelecida à Av. Agenor de Campos , Jardim Columbia, processo ADM- n°2412/2024 08/02/2024. **O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência, conforme a legislação sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.**

.....

Despacho da Diretora, de 05/04/2024

A Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

Lavratura de Auto de Infração – AIF n°2612 ao terreno baldio **Sr. Francisco A.F. de Brito e outro**, estabelecida à Rua. Ceu Azul, quadra T, lote 41, Balneário Samas, processo ADM- n°2413 de 08/02/2024. **O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência, conforme a legislação sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.**

.....

Despacho da Diretora, de 04/04/2024

A Diretora da Divisão Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

.

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa N°1207, de 29/08/2023, no Valor de 1..713,00(Um mil setecentos e treze reais) 50 Ufesps , correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa- AIP n° 1243 de 29/09/2023, referente ao Auto de Infração- AIF n° 2490 de 20/07/2023,ao **proprietário Antônio Henrique Oliveira ,**estabelecido à Av .Faria Lima ,quadra 27,lote 10. , Vila Atlântica ,processo- ADM n°11106/2023, de acordo com a Legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva"

.....

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

COM-MULHER - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete do Prefeito
CASA DOS CONSELHOS

CASA DOS CONSELHOS

ATA DA REUNIÃO DE ORIENTAÇÃO SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COM-MULHER

Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2024, às 14h00m nas dependências da Casa dos Conselhos, situada à Av. Marina nº 07 – salas 01 e 02, piso superior (Clube Itapoan), Centro, Mongaguá/SP. Atendendo a solicitação da munícipe e representante do Instituto Amar, Sra. Vanessa Almeida Micco, realizou-se a **Reunião de orientação sobre o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COM-MULHER**, tendo a presença do coordenador da Casa dos Conselhos, Sr. **BRUNO DA SILVA ALVES MONTEIRO**; Sra. **VANESSA ALMEIDA MICCO**, representante do Instituto Amar; Sra. **WANIA N. P. ROSA**, Sra. **NATALIA ROZA CUSTODIO**, Sra. **ANA CRISTINA BALDUINO** e a Sra. **AMANDA RODRIGUES BARBOSA**, todas representantes da Sociedade Civil; Teve início a reunião com a palavra o Sr. Bruno, que dá boas vindas e agradece a presença de todas e em seguida explana sobre as necessidades para a ativação do COM-MULHER, que é um Conselho instituído pela Lei Municipal nº 2.089/2005, Conselho este que está inativo em nosso município desde do mês de abril de 2012, tendo sua última reunião ordinária sido realizada no dia 06/03/2012, houve tentativas de realizar reuniões, mas por falta da participação dos membros, as mesmas não ocorreram, sendo a última Portaria vigente nº 653/2011 de 30/08/2011 e a Portaria nº 716/2011 de 10/10/2011; O Poder Executivo e a Casa dos Conselhos têm como objetivo ativar todos os Conselhos Municipais, e precisamos da participação da população; Tendo como assunto principal nesta reunião o procedimento correto para a ativação do COM-MULHER; O Sr. Bruno, narrou as leis necessárias para conhecimento de todos, dentre elas a Lei Municipal nº 2.089/2005, que está vigente, e na forma que consta no artigo 4º, da lei, não há possibilidade de ativar o conselho por causa das representatividades que ali constantes, sendo necessário a atualização da lei vigente, apresentou uma minuta de lei enviada pela Casa dos Conselhos ao gabinete em 17/02/2023, via processo nº 1600000001/2023, e essa minuta segue as diretrizes atuais dos conselhos Estadual e Nacional; Foi preenchida as fichas para Cadastro de Conselheiro pelos presentes interessados, sendo solicitado cópia do documento (RG) a ser entregue posteriormente; Bruno ainda informou de marcar uma segunda reunião para o dia 05/04/2024 às 14h00m para que seja analisado a elaboração do Edital baseado na minuta da lei, e para publicação após a alteração da lei, e com o auxílio da Casa dos Conselhos, foi decidido a criação da **Comissão Especial** para acompanhar o processo de alteração da Lei do COM-MULHER e tratar de todos os procedimentos para Audiência Pública, sendo a Comissão formada pelo Sr. **BRUNO,** Sra. **VANESSA**, Sra. **WANIA**, Sra. **NATALIA**, Sra. **ANA CRISTINA** e a Sra. **AMANDA**; Foi criado um

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete do Prefeito
CASA DOS CONSELHOS

CASA DOS CONSELHOS

grupo no "whatsapp" para que a comissão se comunique de forma oficial. Eu, Bruno da Silva Alves Monteiro, redigi a presente, que vai assinado por mim e pelos membros da comissão presentes. Nada mais.

Bruno da Silva Alves Monteiro
Casa dos Conselhos

Vanessa Almeida Micco
Instituto Amar

Wania N. P. Rosa
Sociedade Civil

Wania Nones P. Rosa

Natalia Roza Custodio
Sociedade Civil

Natalia Roza Custodio

Ana Cristina Balduino
Sociedade Civil

Amanda Rodrigues Barbosa
Sociedade Civil

Amanda Rodrigues Barbosa

Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **CME**, convoca os Membros dos Conselhos da Educação (titulares e suplentes), representados pelo Senhor Ivan Amores Umbria, presidente do CME, para a 2ª **Reunião Ordinária:** CME (Conselho Municipal de Educação), que será realizada conforme segue:

a) Local: Secretaria Municipal de Educação.
Avenida São Paulo, 3.324 – Vera Cruz – Mongaguá/SP

b) Data: 11/04/2024 (quinta-feira);

c) Horário: 17h30;

d) Ordem do dia:

- Aprovação do Regimento Interno;
- Definição das Comissões Temáticas;
- Definição do Calendário de Reuniões.

A participação social é imprescindível para o exercício da cidadania.

Obs.: Se estiver com sintomas gripais, por favor usar máscara.

Mongaguá, 05 de abril de 2.024.

Ivan Amores Umbria
Presidente do CME

COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

CONVOCAÇÃO PARA 1ª REUNIÃO EXTRORDINÁRIA

09 DE ABRIL DE 2024 – 14h00m

O **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.574, de 10 de dezembro de 2012, **CONVOCA** todos os Conselheiros **Titulares**, **Suplentes** e demais colaboradores, para a 1ª Reunião Extraordinária, a ser realizada na modalidade **presencial e on-line** na Casa dos Conselhos, na Av. Marina, 07, Centro, na data de **09 de ABRIL de 2024** (terça-feira) às **14h00m** em primeira chamada.

Convidamos toda a população para participar de forma presencial ou online no link:

https://us06web.zoom.us/j/81988790023?pwd=kEkCXpn9YywqytxCDyoYhRQPpn4aZ0.1

ID da reunião: 819 8879 0023

Senha: conselhos

Assuntos pautados:

1º - Dicussão e aprovação da minuta do Projeto de Lei que institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Mongaguá.

Mongaguá, 05 de abril de 2024.

Ubiraci Loureiro Sarzedas
Primeiro Secretário

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

RESOLUÇÃO Nº 1 DE 05 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a composição da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA Mongaguá

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.574, de 10 de dezembro de 2012, e portaria 062/2024 bem como, em observância ao deliberado na 1ª Reunião Ordinária dia 27/03/2024, resolve:

Art. 1º - Ficam eleitos os seguintes Conselheiros para comporem a Comissão Executiva do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Mongaguá – SP, para o biênio 2024/2026, assim estabelecidos:

a) Presidente – Maria Aparecida Santiago Maia;
b) Vice Presidente – Eliana Aparecida Alves Vieira;
c) 1º Secretário – Ubiraci Loureiro Sarzedas;
d) 2º Secretário – Jennifer Maria Santos de Paiva;
e) 1º Tesoureiro – Mirla Nogueira da Silva Cabral;
f) 2º Tesoureiro – Osmar da Silva Vieira;

Art. 2º - Os Eleitos declaram-se empossados na data de 05/04/2024, com efeitos legais a partir da data da publicação da presente resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Mongaguá, 05 de abril de 2024.

Maria Aparecida S. Maia

Maria Aparecida Santiago Maia
Presidente

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 05 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a composição das câmaras temáticas do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA Mongaguá

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.574, de 10 de dezembro de 2012, e portaria 062/2024 bem como, em observância ao deliberado na 1ª Reunião Ordinária dia 27/03/2024, resolve:

Art. 1º - As Comissões do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional ficam compostas das seguintes formas:

a) *Comissão de Legislação, Registro e Fiscalização de SAN:* Priscila Freire Russo (coordenadora), Ubiraci Loureiro Sarzedas, Arthur de Oliveira Vicente Filho Eliana Aparecida Alves Vieira, Maria Aparecida Santiago Maia.

b) *Comissão de Planejamento, Programas e Projetos:* Eliana Aparecida Alves Vieira (coordenadora), Sandra Ferreira Felix de Araújo, Priscila Freire Russo Ubiraci Loureiro Sarzedas, Maria Aparecida Santiago Maia, Claudemira Ribeiro Kendig, Francisca Audirene Rocha Portela.

c) *Comissão de Relações Institucionais, Educação Permanente e Comunicação:* Ubiraci Loureiro Sarzedas (coordenador), Rosangela Aparecida Assorino, Wilson Roberto Massone Junior, Jaqueline Gonçalves Leal.

d) *Comissão de Finanças:* Osmar da Silva Vieira (coordenador), Mirla Nogueira da Silva Cabral, Maria Aparecida Santiago Maia, Vanessa Nunes Viana Massone.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Mongaguá, 05 de abril de 2024.

Maria Aparecida S. Maia

Maria Aparecida Santiago Maia
Presidente

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

RESOLUÇÃO Nº 3 DE 05 DE ABRIL DE 2024

"Estabelece o cadastramento de datas de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA."

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, Sra. Maria Aparecida Santiago Maia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2.574, de 10 de dezembro de 2012 e Portaria nº 062/2024 (Biênio 2024 a 2026). Considerando a importância da participação efetiva dos membros colegiados, titulares e suplentes, nas reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA. Considerando a necessidade de tornar público as datas para ocorrência das reuniões mensais, tendo em vista que as reuniões são abertas a participação popular. Resolve:

Art. 1. Estabelece o calendário de datas das reuniões ordinárias mensais do COMSEA, conforme segue:

Calendário das Reuniões Ordinárias – Ano: 2024

CONSELHO	MÊS	DIA	SEMANA	HORA	LOCAL	OBS
COMSEA 4ª QUARTA-FEIRA DO MÊS ÀS 14H	JANEIRO					
	FEVEREIRO					
	MARÇO	27	Quarta-feira	14h	Casa dos Conselhos	
	ABRIL	24	Quarta-feira	14h	Casa dos Conselhos	
	MAIO	22	Quarta-feira	14h	Casa dos Conselhos	
	JUNHO	26	Quarta-feira	14h	Casa dos Conselhos	
	JULHO	24	Quarta-feira	14h	Casa dos Conselhos	
	AGOSTO	28	Quarta-feira	14h	Casa dos Conselhos	
	SETEMBRO	25	Quarta-feira	14h	Casa dos Conselhos	
	OUTUBRO	23	Quarta-feira	14h	Casa dos Conselhos	
	NOVEMBRO	27	Quarta-feira	14h	Casa dos Conselhos	
	DEZEMBRO	25	Quarta-feira	14h	Casa dos Conselhos	
	JANEIRO/2025	22	Quarta-feira	14h	Casa dos Conselhos	

Art. 2. Estabelece para efeito desta resolução, as datas estabelecidas do ano de 2024 para o novo biênio, as reuniões deverão ocorrer sempre na quarta quarta-feira de cada mês, às 14:00 horas.

Art. 3. Em caso de necessidade caberá a Secretaria Executiva do COMSEA, enviar comunicado prévio sobre alteração ou cancelamento de reuniões, bem como a necessidade de ocorrências de reuniões extraordinárias.

Art. 4. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mongaguá, 05 de abril de 2024.

Maria Aparecida Santiago Maia
Presidente

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 03 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CACS - Fundeb

O **CACS FUNDEB**, convoca os Membros dos Conselhos da Educação (titulares e suplentes), representados pela Senhora Suzana Kanno, presidente do CACS FUNDEB, para a 2ª **Reunião Ordinária** do CACS FUNDEB (Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), que será realizada conforme segue:

a) Local: Secretaria Municipal de Educação.
Avenida São Paulo, 3.324 – Vera Cruz – Mongaguá/SP

b) Data: 11/04/2024 (quinta-feira);

c) Horário: 18h30;

d) Ordem do dia:

- Definição das Comissões Temáticas;
- Definição do Calendário de Reuniões.

A participação social é imprescindível para o exercício da cidadania.

Obs.: Se estiver com sintomas gripais, por favor usar máscara.

Mongaguá, 05 de abril de 2.024.

Suzana Kanno
Presidente do CACS FUNDEB

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
MONGAGUÁ - SP

O **CAE**, convoca os Membros dos Conselhos da Educação (titulares e suplentes), representados pelo Senhor Luiz Roberto Castedo Coura, presidente do CAE, para a 2ª **Reunião Ordinária:** CAE (Conselho de Alimentação Escolar), que será realizada conforme segue:

a) Local: Secretaria Municipal de Educação.
Avenida São Paulo, 3.324 – Vera Cruz – Mongaguá/SP.

b) Data: 11/04/2024 (quinta-feira);

c) Horário: 19h30;

d) Ordem do dia:

- Formação das Merendeiras da Rede Municipal de Ensino;
- Definição das Comissões Temáticas;
- Definição do Calendário de Reuniões.

A participação social é imprescindível para o exercício da cidadania.

Obs.: Se estiver com sintomas gripais, por favor usar máscara.

Mongaguá, 05 de abril de 2.024.

Luiz Roberto Castedo Coura
Presidente do CAE

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

CONVOCAÇÃO PARA A 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.093/2005, **CONVOCA** todos os Conselheiros Titulares, Suplentes e demais colaboradores, para a 2ª Reunião Extraordinária, a ser realizada de forma **ON-LINE**, na data de **8 de abril de 2024** às 13h30min em primeira chamada. A reunião estará disponível no seguinte link da plataforma Zoom no mesmo horário:

https://us04web.zoom.us/j/77959543863?pwd=VEZocm8zcVJMeWpMM0cvUXNHZVVNUT09

ID da reunião: 779 5954 3863

Senha de acesso: conselho

Assuntos pautados:

1º - Aprovação das alterações/complementações da programação 353110020240003 referente à emenda parlamentar destinada à APAE.

Mongaguá, 05 abril de 2024

CLAUDIA CARLOS SARTORI
PRESIDENTE

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br